

Ata Reunião Extraordinária nº 03/2025

Aos dezessete dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos, na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM, localizada à Av. Sete de Setembro, nº. 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se em caráter extraordinário, atendendo à convocação prévia conforme disposições legais, de forma conjunta os membros do Conselho Fiscal, Selma Maria da Silva, Adriana Francisca Coelho e José Riberiro da Silva Júnior, e membros do Conselho Deliberativo, os senhores Presidente Sérgio de Carvalho, e os conselheiros Deliberativos Valquimar Dias de Oliveira, Kerlen Vilarinho Martins, Ivane dos Santos Almeida, acompanhados da Presidente do IPRAM, a Senhora Valdineia Vaz Lara, da Controladora Interna Thialita Ribeiro Justo, e do Contador Natanael do Carmos Mendes, para participação e da análise dos relatórios de informações referente a prestação de contas anual e deliberação da pauta. Foi designado a Senhora Kerlen Vilarinho Martins para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião. Em sequência a Presidente do IPRAM, Valdineia Vaz Lara, cumprimentou os demais presentes e passou então, a deliberar sobre a pauta da presente, iniciando boas vindas aos presentes, reiterando que os balancetes e documentos a serem apresentados e aprovados na presente reunião, estão disponíveis eletronicamente para ciência dos membros dos Conselhos, por meio do sistema eletrônico E-PROC, e que a Ata estará em respectivo processo eletrônico para assinaturas, e passou a esplanar sobre as informações a serem apresentadas, e destacou a pauta a ser apresentada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do Processo de Prestação de Contas Anual 2024; 2) Assuntos Gerais;** Em seguida passou a explanar sobre a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. **1) Apresentação do Processo de Prestação de Governança Corporativa Anual 2024:** houve a demonstração das informações constantes do Relatório de Governança Corporativa 2024 (ID 1036433), e do Relatório Anual de Controle Interno (ID 1035209), tendo os referidos documentos disponibilizados previamente para análise aos membros dos conselhos, bem como dos anexos e documentos complementares de Prestação de Contas 2025, no âmbito do Processo nº. 015/2025. A pauta principal da reunião foi a recepção e análise do Relatório de Gestão Anual e do Relatório de Controle Interno, documentos que compõem a prestação de contas anual do exercício de 2024, os quais serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) até a data limite de 30 de março de 2025, conforme previsto na legislação vigente. A presidente do IPRAM, Valdineia Vaz Lara, apresentou um panorama detalhado das informações contidas nos relatórios, destacando os principais pontos relacionados à gestão financeira, orçamentária, contábil e atuarial do Instituto. Foram abordados aspectos como execução orçamentária, cumprimento dos limites legais, gestão de investimentos, concessão de benefícios previdenciários e conformidade com as normativas do TCE/RO. Dentre os pontos principais, esclareceu aos participantes sobre o não cumprimento da meta atuarial para o exercício de 2025, e do atraso da realização de cálculo atuarial, data base 31/12/2024, ambos os assuntos devidamente esclarecidos e pontuados nos referidos relatórios. O não cumprimento da Meta, em resumo se justifica pelo impacto sofrido pela carteira de investimentos frente ao cenário econômico, em especial da carteira de renda Variável que sofreu significativa instabilidade no exercício, destacando aqui a importância de tomadas de medidas de recomposição e blindagem da carteira, com realocação em fundos com maior previsibilidade de renda fixa, oportunamente justificada pela alta da taxa básica de juros SELIC, as informações constam melhor detalhadas em Relatório no item de Carteira de Investimentos. Quanto ao atraso da realização de estudo atuarial, data base 31/12/2024, as informações complementares constam do Relatório de Gestão e do Relatório de Controle Interno, onde justifica-se que as medidas de contratação estão sendo tomadas, para cumprimento do requisito com a maior celeridade possível. Visto o atraso sofrido no processo de contratação. A Presidente esclareceu, que conforme consta dos atos administrativos realizados, que



a lei atual prevê a alíquota complementar de aplicação para contenção do déficit atuarial, para o exercício de 2025, em vigor desde janeiro/2025, não ocasionando em prejuízos, demonstrando que o gerenciamento do déficit tem sido ponto de constante atenção da gestão. Os conselheiros manifestaram suas considerações e solicitaram esclarecimentos sobre alguns pontos específicos, os quais foram prontamente respondidos na ocasião pela Presidente. O Conselheiro Sérgio de Carvalho, manifestou seu descontentamento, ressaltou da tomada de medidas de cumprimento, para a realização anual do Cálculo Atuarial, devem ser adotadas de maneira célere, e cobrou da gestão para que a situação seja resolvida pontualmente, manifestando o entendimento da necessidade de cumprimento dos prazos legais e principalmente da antecipação de eventuais impactos negativos. A Presidente Valdineia Vaz Lara, ponderou compartilhar da preocupação, esclarecendo que a decisão de realização do processo de contratação do cálculo atuarial foi conduzido em tempo hábil no mês de outubro/2024, porém algumas tratativas e particularidades do processo implicou em necessidade de readequação da solicitação de serviços, estando estas em andamento para solucionar. Complementou ainda cobrando ações pontuais quanto à reforma do prédio do instituto e compras de equipamento já deliberadas pelo Conselho deliberativo. A presidente Valdineia Vaz Lara, oportunamente quanto a reforma do prédio, esclareceu que nesta data já estando disponível a abertura de crédito ao orçamento, o mesmo será encaminhada para realização do certame de contratação. Após a apresentação, mediante a apresentação de esclarecimentos, e tendo sido oportunamente sanada as dúvidas apresentadas, e tendo sido registradas as considerações acima evidenciadas, o Relatório de Governança Corporativa e o Relatório de Controle Interno, bem como dos documentos de Balanços contábeis, foram aprovados pelos membros presente. Estando o presente processo de Prestação de Contas disponível ao Conselho Fiscal para emissão de Parecer, e posterior encaminhamento ao TCE-RO, até a data limite de 31/03/2025, pelos setores competentes; 2) **Assuntos Gerais:** A Presidente Valdineia, destacou a contribuição dada pelos servidores Natanael e Thialita, na condução das tratativas e elaboração da presente prestação de contas anual. Nada mais havendo a tratar, **não havendo outras manifestações a serem registradas em referência aos assuntos apresentados**, a presidente do conselho Fiscal, a Senhora Selma Maria da Silva, agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros presentes, dando por encerrada a reunião. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho deliberativo Kerlen Vilarinho Martins, designada na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho fiscal e demais participante.

Selma Maria da Silva

Presidente do conselho Fiscal

Adriana Francisca Coelho

Membro do conselho Fiscal

José Ribeiro da Silva Júnior

Membro do conselho Fiscal

SÉRGIO DE CARVALHO

Presidente do conselho/CDF



VALQUIMAR DIAS DE OLIVEIRA

Secretário/Representante do Executivo Municipal

Kerlen Vilarinho Martins

Membro/Representante do IPRAM

IVANE DOS SANTOS ALMEIDA

Membro/Representante do Sindicato





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Reunião do Conselho Fiscal	Extraordinária	20/03/2025

ID: **1045706**

CRC: **B46C84DA**

Processo: **9-25/2025**

Usuário: **Adriana Francisca Coelho**

Criação: **20/03/2025 13:36:13** Finalização: **20/03/2025 13:49:30**

Processo



Documento



MD5: **D4E0678B31A81B568B23F3C9F8F5FFDD**

SHA256: **BBC8AEEAD1286BFB28B91ADD09C8A99CFD364BEFA43EF9FBD069B12A2E0C5A50**

Súmula/Objeto:

Ata de Reunião do Conselho Fiscal Extraordinária

INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE ESPIGÃO DO OESTE RO 20/03/2025 13:36:13

ASSUNTOS

ATAS- CONSELHO FISCAL 20/03/2025 13:36:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 **Adriana Francisca Coelho** Conselheira 20/03/2025 13:49:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

 **Selma Maria da Silva** Membro do Conselho Fiscal 20/03/2025 14:11:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

 **Jose Ribeiro da Silva Junior** Conselheiro 20/03/2025 22:59:30

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

 **Kerlen Silva Vilarinho Martins** AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 24/03/2025 07:31:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

 **Sergio de Carvalho** CONSELHEIRO 24/03/2025 11:41:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

 **THIALITA RIBEIRO JUSTO** Controladora Interna 26/03/2025 07:22:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

 **Valdineia Vaz Lara** Presidente do Instituto de Previdência Municipal 26/03/2025 09:55:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

 **Natanael do Carmo Mendes** Contador 26/03/2025 11:15:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1045706 e o CRC B46C84DA.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).